

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 006/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Paraná,

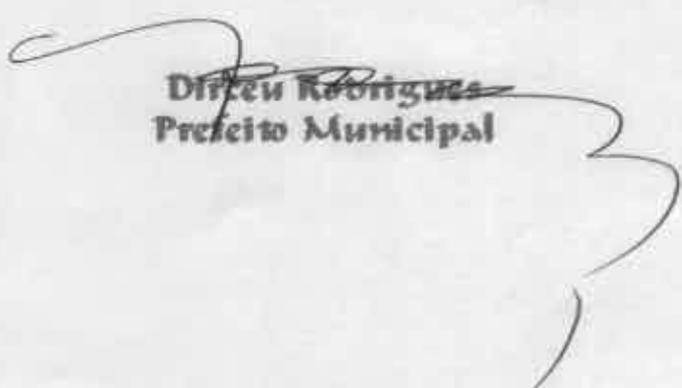
Decreta

Art. 1º - Fica aposentado o servidor **Edison Brisola**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 707.813/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 136,36 (cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 04, do processo municipal nº 0080/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 1997.


Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PÚBLICA	
MUNICIPAL	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
RECEBEMOS	
EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997	
Nº 006/97	
ASSINADO	
AAS/aas	

Presidência Municipal de São Paulo - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 000017

O Senhor Prefeito Municipal, Senhor Antônio de
Siqueira Campos, Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
concede ao Sr. Dr. Carlos de Vilhena da Silva, Médico, a nomeação
de consultor e designa no Artigo 65, inciso III, alínea "c", do Estatuto
Municipal de São Paulo.

Decreto

Art. 1º - Para exercer as atribuições de consultor em Saúde Pública,
nomeia-se o Sr. Dr. Carlos de Vilhena da Silva, Médico, para
exercer as atribuições de consultor em Saúde Pública, de acordo com o
Art. 65, inciso III, alínea "c", do Estatuto Municipal de São Paulo,
conforme o inciso de Art. 65 do Estatuto Municipal nº 000017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saqueado em São Paulo, 27 de maio de 1997.

Antônio de Vilhena da Silva
Médico Consultor

PUBLICAÇÃO	
Publicação em Tribuna Paranaense	
0.º nº 11/03/97	Folha nº 578
Página(s) 15	Coluna(s) -
Responsável 	